



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2020-PRA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.022258/2019-15, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 038/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 126/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARE,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua RUA JOAO GUALBERTO DE OLIVEIRA, 200 - SALA 2 - PICADAS DO, São José / Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.213.849/0001-18, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento na cláusula editalícia 17.1.1.1 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, Institucional**, em 27/01/2020, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2433110** e o código CRC **9772D844**.

---

**Referência:** Processo nº 23075.022258/2019-15

SEI nº 2433110

---

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 21/01/2020 10:58:19.